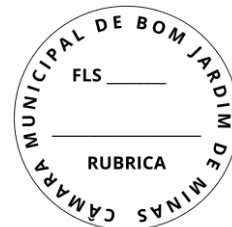




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade Sugerida: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo Sugerido: Menor Preço

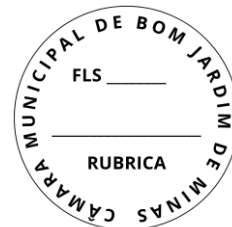
RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA E PROTEÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.

Requisitante: Gabinete do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade de Origem: Gabinete do Presidente
Titular Responsável: Amariles de Moura Nogueira
Cargo: Chefe de Gabinete

1. Descrição da necessidade

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas necessita promover a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção, destinados ao atendimento das demandas rotineiras do órgão, sendo itens indispensáveis para garantir condições adequadas de higiene, limpeza, organização e funcionamento das dependências da Câmara, bem como para dar suporte às atividades administrativas e legislativas. A contratação busca assegurar o suprimento contínuo desses materiais, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, de forma a evitar interrupções nas atividades institucionais e garantir eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

2. Área requisitante

A área requisitante da presente contratação é o **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas**, responsável por identificar a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção destinados ao atendimento das demandas institucionais e ao adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas do órgão.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os requisitos de qualidade, segurança e adequação ao uso pretendido, devendo os gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, bem como às normas sanitárias, de qualidade e de segurança aplicáveis. Os produtos deverão ser novos, em perfeitas condições de uso, com prazo de validade adequado, quando aplicável, e devidamente acondicionados e identificados.

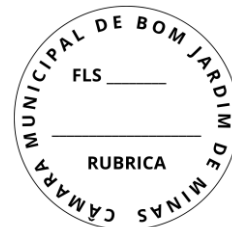
O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia da Câmara Municipal, garantindo a continuidade do abastecimento e evitando desperdícios ou armazenamento excessivo. A empresa contratada deverá assegurar a regularidade do fornecimento, observando os prazos de entrega, as quantidades solicitadas e as demais condições estabelecidas no processo de contratação.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores que atuam no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção, visando identificar as soluções disponíveis e os valores praticados no mercado para atendimento da demanda da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. A contratação deverá possibilitar o fornecimento dos itens de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, garantindo o adequado abastecimento e a continuidade das atividades institucionais.

A solução adotada permitirá à Administração adquirir os produtos de acordo com a necessidade ao longo do período de vigência da contratação, evitando desperdícios, armazenamento excessivo e risco de desabastecimento. Dessa forma, busca-se assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das dependências da Câmara Municipal.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento das necessidades de consumo da Câmara Municipal, considerando o histórico de aquisições anteriores, a média de utilização dos materiais e a demanda prevista para o período de vigência da contratação. Também foram observadas as rotinas administrativas e o funcionamento regular das atividades legislativas, que demandam o uso contínuo de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção.

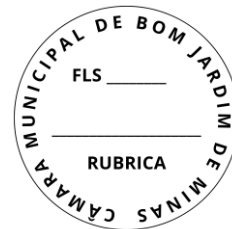
7. Estimativa do Valor da Contratação

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, HOMOGÊNEO, COR MARROM. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G	UND	70	839,30	903,00	763,00
002	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO - EMBALAGEM CONTENDO 5KG	UND	28	475,72	529,20	529,20
003	ADOÇANTE SUCRALOSE	UND	10	139,90	119,00	129,00
004	ÁGUA MINERAL COM GÁS – 500ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, LACRADA DE FÁBRICA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	200	798,00	780,00	620,00
005	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, LACRADA DE FÁBRICA, CONFORME	UND	200	598,00	580,00	420,00



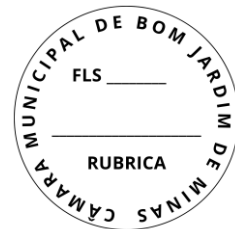
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



	LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
006	ÁGUA SANITÁRIA – EMBALAGEM 5 LITROS	UND	60	779,40	834,00	834,00
007	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º - EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UND	40	759,60	796,00	756,00
008	ASSADEIRA FORMA DE BOLO TABULEIRO ALTO 30X40CM. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO APROXIMADO DE 30X40CM, MODELO ALTO, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA USO CULINÁRIO.	UND	4	223,96	239,60	199,60
009	AVENTAL DE LIMPEZA - AVENTAL IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DURANTE ATIVIDADES DE LIMPEZA.	UND	10	359,90	299,00	299,00
010	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO	KG	144	1.150,56	1.137,60	1.137,60
011	BANDEJA INOX RASA RETANGULAR 50 X 40 CM COR PRATA	UND	5	699,95	649,50	599,50
012	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SEM RECHEIO. PACOTE DE 300 A 400G. VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	80	719,20	712,00	632,00
013	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360G.	UND	10	89,90	89,00	79,00
014	BISCOITO TIPO MAISENA - DE BOA QUALIDADE, CROCANTE, INTEIRO. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360G.	UND	60	539,40	534,00	474,00
015	BOTA EM EVA ULTRALEVE CANO MÉDIO Nº 40. - BOTA CONFECCIONADA EM EVA, CANO MÉDIO, TAMANHO 40, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA USO EM ATIVIDADES DE COZINHA E LIMPEZA.	UND	4	599,96	559,60	556,00
016	CAIXA DE CHÁ COM 10 SACHÊS - SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G	UND	10	49,90	59,00	50,00
017	CAIXA DE FÓSFORO CURTO CONTENDO 40 UNIDADES	Cx	6	29,94	35,40	24,00
018	CAPA PARA GALÃO DE ÁGUA 20L. CAPA PROTETORA PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	4	143,96	119,60	120,00
019	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPONA NA COR PRETA	UND	20	599,80	638,00	538,00
020	COADOR DE CAFÉ DE PANO TAMANHO M	UND	8	55,92	55,20	55,20
021	COLHERES DESCARTÁVEIS – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	20	179,80	198,00	162,00
022	CONJUNTO DE 6 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE, LISO, CAPACIDADE MÍNIMA 240 ML	CJ	24	959,76	957,60	717,60
023	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – EMBALAGEM COM	PCT	80	479,20	552,00	648,00



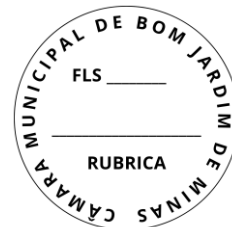
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



	100 UNIDADES					
024	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	40	139,60	196,00	324,00
025	DESINFETANTE PERFUMADO – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 LITROS	UND	120	802,80	948,00	828,00
026	DETERGENTE – EMBALAGEM 500ML	UND	36	71,64	68,40	75,60
027	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 3M	UND	24	143,76	141,60	141,60
028	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – EMBALAGEM CONTENDO 1KG	UND	8	39,12	47,20	42,40
029	FLANELA LARANJA 100% ALGODÃO - 38CM X 38CM	UND	24	141,36	165,60	165,60
030	GALÃO DE ÁGUA MINERAL – 20 LITROS	UND	80	1.119,20	1.192,00	1.120,00
031	GARFOS DESCARTÁVEIS – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	20	159,80	198,00	162,00
032	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UND	4	183,96	187,60	171,60
033	GUARDANAPO PAPEL BRANCO PCTE C/ 50 FLS - FOLHA SIMPLES	UND	20	63,80	78,00	78,00
034	ISQUEIRO GRANDE	UND	4	27,56	23,60	24,00
035	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO	UND	4	279,96	255,60	180,00
036	LARANJA PERA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE	KG	144	862,56	993,60	878,40
037	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380G	UND	30	1.469,70	537,00	537,00
038	LEITE INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	UND	400	1.876,00	2.360,00	1.960,00
039	LIMPA-PORCELANATO LÍQUIDO – GALÃO DE 5 LITROS	UND	40	3.199,60	1.996,00	2.796,00
040	LIMPA VIDROS SPRAY - EMBALAGEM 500ML	UND	20	219,80	338,00	258,00
041	LUVA LATEX IMPERMEAVEL LIMPEZA GERAL MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	UND	40	299,60	316,00	276,00
042	MAÇA FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO	KG	144	2.302,56	2.001,60	2.001,60
043	MANTEIGA COM SAL – EMBALAGEM CONTENDO 200G	UND	82	901,18	1.057,80	1.057,80
044	MÁSCARA EPI PFF2 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO PFF2, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO CONFORME NORMAS VIGENTES,	UND	20	99,80	98,00	100,00



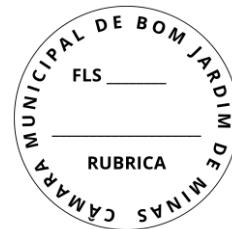
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



	INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS E AEROSSÓIS.					
045	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 390G	UND	20	99,80	118,00	103,00
046	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 390G	UND	50	299,50	295,00	257,50
047	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 390G	UND	20	99,80	118,00	103,00
048	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 390G	UND	20	99,80	118,00	103,00
049	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 390G	UND	20	99,80	118,00	103,00
050	MISTURA PARA BOLO SABOR LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 390G	UND	20	99,80	118,00	103,00
051	MULTIUSO - PRODUTO DE LIMPEZA DE USO GERAL, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO PISOS, AZULEJOS, PAREDES, BANCADAS, PIAS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS. POSSUI FÓRMULA EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS E MANCHAS, PROPORCIONANDO LIMPEZA E BRILHO SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. APRESENTA-SE EM ESTADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES – EMBALAGEM COM 500ML	UND	80	351,20	472,00	448,00
052	ODORIZADOR AEROSSOL – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML	UND	42	755,58	835,80	793,80
053	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 REFINADO GARRAFA 900ML	UND	10	89,90	89,00	86,00
054	OVOS – CARTELA COM 12 UNIDADES	EMB	12	167,88	166,80	166,80
055	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO	UND	4	62,36	75,60	67,60
056	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO - TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR À 50X70, REFORÇADO.	UND	50	424,50	445,00	445,00
057	PANO DE PRATO BRANCO	UND	24	134,16	165,60	141,60
058	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – EMBALAGEM DE 1KG	EMB	84	2.435,16	2.595,60	2.511,60
059	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 100% CELULOSE - BRANCO - PACOTE 16 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO	PCT	50	1.309,50	2.895,00	1.295,00
060	PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA, BRANCA MUTI USO PACOTE COM 2 ROLOS.	PCT	30	179,70	267,00	184,50
061	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA – 100% CELULOSE – BRANCO – EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS	PCT	20	299,80	738,00	758,00
062	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM SUPORTE	UND	350	1.256,50	1.365,00	1.330,00
063	PÓ DE CAFÉ. 1ª QUALIDADE; TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL;	UND	64	2.111,36	2.169,60	2.169,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



	PACOTE 500 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM – EMBALAGEM CONTENDO 500G					
064	PRATO FUNDO DE VIDRO INCOLOR	UND	24	311,76	309,60	264,00
065	PRATOS DESCARTÁVEIS 15CM – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	20	799,80	858,00	478,00
066	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, 2 LITROS. EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA MANTIQUEIRA.	UND	200	1.198,00	1.380,00	1.780,00
067	REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS COCA-COLA ORIGINAL. ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS DE COLA, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SÓDIO, CORANTE ARTIFICIA AMARELO CREPÚSCULO FCF. EMBALAGEM 2 LITROS.	UND	300	3.297,00	3.570,00	4.170,00
068	REQUEIJÃO CREMOSO, COM TEXTURA LISA, UNIFORME E SEM GRUMOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G	UND	50	562,50	645,00	695,00
069	RODO DE LIMPEZA GRANDE DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA RODO DE LIMPEZA GRANDE 60 CM EM ALUMÍNIO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO.	UND	6	188,34	179,40	317,40
070	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM ESPUMA E FRAGÂNCIA – EMBALAGEM 5 LITROS	UND	2	113,98	105,80	79,20
071	SACO DE LIXO DE 100 LITROS – PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	479,70	507,00	447,00
072	SACO DE LIXO DE 30 LITROS – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	40	639,60	756,00	596,00
073	SUCO EM CAIXA DE 1LITRO – 100% SUCO	UND	1010	13.119,90	17.069,00	16.149,90
074	TORRADA SALGADA TRADICIONAL – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140G	UND	70	440,30	483,00	476,00
075	VASSOURA PIAÇAÇA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAÇA NATURAL, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E SUPERFÍCIES EXTERNAS, ACOMPANHA CABO RESISTENTE DE MADEIRA OU METÁLICO, COM BOA EMPUNHADURA.	UND	6	179,94	179,40	167,40

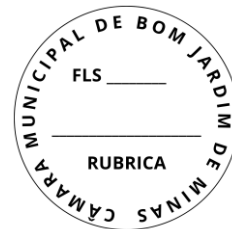
8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com parcelamento do objeto, considerando que os itens a serem adquiridos possuem naturezas distintas e são amplamente comercializados por diversos fornecedores no mercado. O parcelamento favorece a competitividade do certame e possibilita à Administração adquirir os produtos conforme a necessidade, permitindo melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado.

11. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção, assegurando condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das dependências da Câmara Municipal. Busca-se, ainda, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o atendimento das demandas institucionais com qualidade, economicidade e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

12. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à continuidade do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória, a definição da modalidade de licitação e a realização dos demais atos administrativos pertinentes. Após a conclusão do certame, deverão ser realizadas as etapas de formalização da contratação e acompanhamento da execução, garantindo o fornecimento dos itens conforme as necessidades da Câmara Municipal.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. Todavia, recomenda-se que os produtos fornecidos observem, sempre que possível, boas práticas de fabricação, acondicionamento adequado e descarte correto de embalagens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14. Declaração de Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha e proteção mostra-se tecnicamente viável e necessária para atender às demandas da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, 13 de março de 2026.

Amariles de Moura Nogueira
Chefe de Gabinete